



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 206

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 14 (Quatorze) dias do Mês de Agosto do ano 2.014 às 19:15 horas; conforme o Art. 88, inciso II e art. 36 do Regimento Interno desta casa Legislativa, O Excelentíssimo Senhor Manoel Flávio Sousa do Nascimento, Presidente em exercício da Câmara Municipal, após constatar quorum e número regimental, declara aberta esta reunião e convida o Senhor Vereador: Fárley Bandeira Silva, elege a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício faz seus cumprimentos e agradece a presença de todos os vereadores presentes e justifica a ausência dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, que se encontram em viagem para Brasília em um Evento representando a Câmara. Em ato contínuo solicita ao secretário da mesa o Sr. JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, que faça a Chamada a qual foi constatada a presença dos Edis: ADERVAL FIRMO DE SOUSA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente faz a leitura de uma mensagem de Reflexão em homenagem ao país, parabenizando todos os pais presentes e ausentes, no conseqüente convida o Sr. Solon Chaves Rocha (Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos- SIND UNIÃO) para fazer uso da palavra; na oportunidade o Sr. Solon agradece a oportunidade e pede aos Edis presentes que tomem medidas mais enérgicas quanto a situação atual do pagamento dos professores do município que está atrasado a quase 60 dias pela segunda vez, pois, acredita que os vereadores estão no Legislativo para defender o povo e é o que eles esperam a respeito da causa apresentada, que é um direito de todo trabalhador receber seu salário todo mês de serviço prestado, inclusive quando os recursos são repassados conforme seu conhecimento em consulta ao Portal da Transparência, no demais agradece o apoio de todos os edis. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente passa a palavra aos Edis que falam da situação crítica que se encontra os recursos do Município, relatando que esta Casa buscará dentro de suas atribuições que é fiscalizar e cobrar dos poder Executivo, fazer uma reunião com Prefeito e seus Secretários para juntos analisar a situação e buscar uma solução para tal problema e demais que estão acontecendo na administração Municipal, o Sr. Vereador Fárley pede para que seja feito inclusive um documento requerendo do Executivo cortes em gastos, principalmente na folha de pagamento da Educação, sugerindo também que seja proibido contratar servidores do Estado para fazer Coordenações no Município. O Sr. Presidente em exercício agradece a todos presentes e sem mais nada a tratar, declara encerrado os trabalhos e Solicita que seja lavrada a ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso MG; 14 DE Agosto de

2014.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS  
1º SECRETÁRIO